

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69.678

FICHA
01

RUBRICA

Protocolo 177.084, de 27 de maio de 2022.

IMÓVEL. Unidade n. 2, do RESIDENCIAL ALAMO XXII, localiza-se na Rua São Joaquim, 1940, sendo a segunda unidade da esquerda para a direita de quem da rua olhar o condomínio; tem área total de 85,00 m², dos quais 84,90m² de área privativa, e 0,10m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 33,20% equivalente 149,40m²; confronta-se: ao norte, com a Unidade n. 1; ao leste, com parte do Lote n. 6; ao sul, com a Unidade n. 03; e, ao oeste, com a Rua São Joaquim; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 17, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra n. 33, do Loteamento PARQUE MORUMBI - 2ª PARTE, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca;
Cadastro Municipal: 3002604013. Proprietário: ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de fevereiro de 1986, filho de Vilmar Zornitta e Silvana Vieira de Jesus Zornitta, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 8.633.379-1-SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 050.481.609-83, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro. Registro anterior: R-21-M-11.275 de 26 de novembro de 2020, deste Serviço. FUNARPEN - F230J.KsqPZ.OFsjY-8pLtp.ejRHw. Em 24 de junho de 2022. (ja)

Agente Delegado

R-1-69.678 - Protocolo 179.951, de 29 de agosto de 2022.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010325852, firmado em São Paulo-SP aos 19 de agosto de 2022; **ANEXOS:** Declaração - Seguradora Escolhida pelo Comprador e Condições - "Taxa de Juros Bonificada"; **VENDEDOR:** ANDREY DE JESUS ZORNITTA, já qualificado; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR: JEFFERSON DE LIMA BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de Valmir Moreira Barbosa e Maria Rosi de Lima, técnico comercial, portador da Cédula de Identidade n. 8.651.615-2-SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 067.752.029-89, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Rua Clevelândia, 1, Jardim Aero Rancho; PREÇO: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$67.808,87 recursos próprios, R\$17.191,13 recursos do FGTS e R\$255.000,00 financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com endereço em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia; no âmbito Sistema Financeiro da Habitação - SFH; ITBI n. 5801 2022, no valor de R\$6.800,00, pago em 31 de agosto de 2022; FUNREJUS no valor de R\$680,00, pago em 09 de setembro de 2022 (P:70 F:73); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): de99.1308.7e94.63d3.dbe6.4273.3b32.c21b.f436.b412 e df22.74aa.2491.c590.4000.ed37.d774.064d.faa7.0598. FUNARPEN - F230V.MfqPv.EQDsI-3FK3f.ZfHps. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 + R\$4,18 (prot. arq.) + R\$5,95 (selo) + R\$13,26 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$26,52 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13**

CNM 080473.2.0069678-98

69.678

MATRÍCULA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69.678

FICHA
01 V

RUBRICA

de setembro de 2022. (ja)
Agente Delegado

R-2-69.678 - Protocolo 179.951, de 29 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010325852, firmado em São Paulo-SP aos 19 de agosto de 2022; **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JEFFERSON DE LIMA BARBOSA, já qualificado; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$340.000,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$255.000,00 valor do financiamento e R\$17.000,00 valor de despesas acessórias; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa Anual Efetiva de Juros - Sem Bonificação: 11,4900%; Taxa Anual Nominal de Juros - Sem Bonificação: 10,9259%; Taxa Mensal Efetiva e Nominal de Juros - Sem Bonificação: 0,9105%; Taxa Anual Efetiva de Juros Bonificada: 9,4900%; Taxa Anual Nominal de Juros Bonificada: 9,1006%; Taxa Mensal Efetiva e Nominal de Juros Bonificada: 0,7584%; Prazo de amortização: 360 meses; Atualização: Mensal, Data de Vencimento da Primeira Prestação: 19 de setembro de 2022; Custo Efetivo Total: CET (anual): 10,13%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 19 de agosto de 2052; Valor Total do Encargo Mensal em 19 de agosto de 2022: R\$2.917,33; Seguradora: Zurich Santander Brasil Seguros S.A.; Participação: 100% para JEFFERSON DE LIMA BARBOSA; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2,5209%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEM - F230V.MfQpv.EQhsl.3FhpH.ZfHpA. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$265,19 + R\$5,95 (selo) + R\$6,63 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$13,26 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167 da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de setembro de 2022. (ja)
Agente Delegado

AV-3-69.678 - Protocolo 186.712, de 10 de maio de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Porto Alegre/RS aos 13 de novembro de 2023, pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., representada por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, considerando que o devedor/fiduciante Jefferson de Lima Barbosa, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida em 19 de junho de 2023, extraída do Protocolo n. 0301432, registrada sob n. 0241129, no Livro B-2854, folhas 070/071, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e certidão expedida em 03 de julho de 2023, extraída do Protocolo n. 452609, registrada sob n. 335189, no 4º Ofício de Notas e de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Campo Grande/MS; foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "O Paraná", da Comarca de Cascavel/PR, nos dias 20 de setembro de 2023 (edição 14.186); 21 de setembro de 2023 (edição 14.187); e 22 de setembro de 2023 (edição 14.188); e no Jornal "O Estado" na Comarca de Campo Grande/MS nos dias 20 de



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
69.678

FICHA
02

RUBRICA

CNM 080473.2.0069678-98

setembro de 2023 (edição 6.456); 21 de setembro de 2023 (edição 6.457); e 22 de setembro de 2023 (edição 6.458), e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$18.947,18; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome do credor fiduciário do Registro n. 2 desta Matrícula, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, cujo valor total consolidação importa em R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 9058 2023, no valor de R\$3.400,00, quitado conforme Declaração emitida aos 24 de novembro de 2023, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 59339936-3, no valor de R\$680,00, pago em 05 de dezembro de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 5992.b3cd.4e50.8172.486b.68ef.0012.2ad4.3158.a9a4,546e.020b.8e94.3712.2b77.4911.b203.4af3.9011.2cb2 e ab35.79ff.b432.66c7.9e47.b2a3.9810.2cce.c4c1.8669. FUNARPEN - SFRI2.M5ozv.No4XA-tDIJz.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38 + R\$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 06 de dezembro de 2023. (mfa)

A escrevente Camila Pedrosa Sampaio

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$13,26

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA
69.678



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA

FICHA

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

